



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 321 -

António José Ascensão Fraga
António José Ascensão Fraga

ATA N.º 15/2013

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e treze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, inicialmente sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, António José Ascensão Fraga, por motivo do atraso do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, assumido por este, no decorrer da reunião, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso não se encontrava presente por estar de férias, falta que foi considerada justificada.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Intervenção do público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia**
 - 4.1. **Conhecimento da comunicação da Fibroglobal – Comunicações Eletrónicas, S.A. referente à conclusão da instalação da rede de nova geração no Concelho de Manteigas.**
 - 4.2. **Pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria, no âmbito da Festa em Honra do Divino Senhor do Calvário.**
 - 4.3. **Pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sameiro, no âmbito da Festa de São Nuno Álvares Pereira.**
 - 4.4. **Pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal, formulado pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Amoreira, no âmbito da Festa de Nossa Senhora da Anunciação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 4.5. Participação variável no IRS, conforme o previsto no artº 20º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, na sua redação atual, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2014.
- 4.6. Candidatura ao Incentivo à Criação de Emprego em Manteigas, formulado pela Firma Bylimpo, Lda. – apresentação de elementos.
- 4.7. Pedido de cedência de instalações formulado pelo Núcleo de Manteigas da Liga dos Combatentes, para funcionamento do Centro de Apoio Médico e Psicológico.
- 4.8. Deliberação sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2014.
- 4.9. Informação nº 18/2013/JG, de 27/06/2013, correspondente ao parecer sobre a Informação nº 45/2013/PF – Obras de ampliação de estabelecimento hoteleiro: Santa Luzia.
- 4.10. Deliberação sobre a concessão de subsídios anuais às Associações e Coletividades referentes ao ano de 2013.
- 4.11. Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 47/2013/ABS.P, datada de 17 de julho de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, por não ter estado presente na última reunião, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. ---

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia aproveitou a oportunidade para agradecer, em nome da família da Dra. Rosa Mota da Silva, a mensagem enviada pela Câmara Municipal, por ocasião do seu falecimento. -----

Intervenção do público-----

----- Encontrava-se inscrito um munícipe para intervir, o Senhor José Biscaia Massano Prata.---

----- O Senhor Vice-Presidente deu a palavra ao munícipe inscrito.-----

----- O Senhor José Biscaia Massano Prata informou que a sua questão se referia à alteração do nome da rua onde reside, uma vez que a placa aí colocada menciona “Rua de São Marcos” em vez de “Rua Quinta de São Fernando”, como anteriormente era denominada. ----- Acrescentou que nos documentos de registo das habitações dos moradores da referida rua consta “Rua Quinta de São Fernando”, tal como o respetivo loteamento do qual fazem parte as ditas habitações e, assim sendo, se no futuro ocorrer a transmissão de algum dos referidos imóveis, haverá necessidade de obter um documento, emitido pela Câmara Municipal, que comprovativo da alteração da designação da rua e sobre o qual são devidas as respetivas taxas, logo são custos acrescidos para os moradores. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 323 -

António Veiga
António Veiga

-----O Senhor Vice-Presidente começou por dizer que o assunto já tinha sido conversado com o Senhor Vereador Marco Veiga, pois do seu conhecimento pessoal e mesmo através de documentos oficiais, a denominação adequada é "Rua da Quinta de São Fernando". -----

-----O Senhor Presidente chegado entretanto à reunião, foi colocado ao corrente da questão apresentada e informou o munícipe que os nomes das ruas tinham sido devidamente conferidos pela Comissão Municipal de Toponímia, da qual fazem parte os CTT, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia; no entanto, este é um processo dinâmico e a situação já tinha sido identificada, à semelhança de outras, e encaminhada pelo que, a haver alguma retificação a fazer, será feita com base em documentos oficiais da maioria dos moradores, de modo a evitar alteração dos respetivos registos. -----

Período Antes da Ordem do Dia -----

-----Ninguém prestou declarações no período antes da ordem do dia.-----

Conhecimento da comunicação da Fibroglobal – Comunicações Eletrónicas, S.A. referente à conclusão da instalação da rede de nova geração no Concelho de Manteigas. --

-----Foi presente, para conhecimento, a comunicação a Fibroglobal – Comunicações Eletrónicas, S.A., referente à conclusão da instalação da rede de nova geração no Concelho de Manteigas. -----

-----O Senhor Presidente informou que já havia sido anunciada a disponibilidade da rede de nova geração no final do ano transato, não se tendo concretizado, pelo que vêm agora comunicar que cinquenta por cento do Concelho já está abrangido por aquela rede. -----

Pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria, no âmbito da Festa em Honra do Divino Senhor do Calvário.-----

-----Foi presente o pedido de isenção de taxas municipais, no âmbito da realização da Festa em Honra do Divino Senhor do Calvário, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção, nos termos do nº 2 do artigo 7º do Regulamento de Taxas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sameiro, no âmbito da Festa de São Nuno Álvares Pereira.-----

-----Foi presente o pedido de isenção de taxas municipais, no âmbito da realização da Festa de São Nuno Álvares Pereira, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sameiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção, nos termos do nº 2 do artigo 7º do Regulamento de Taxas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal, formulado pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Amoreira, no âmbito da Festa de Nossa Senhora da Anunciação. -----

----- Foi presente o pedido de isenção de taxas municipais, no âmbito da realização da Festa de Nossa Senhora da Anunciação, formulado pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Amoreira. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção, nos termos do nº 2 do artigo 7º do Regulamento de Taxas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Participação variável no IRS, conforme o previsto no artº 20º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, na sua redação atual, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2014. -----

----- Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte proposta. -----

“DELIBERAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Considerando que:

Nos termos do número 1, do artº 20º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro “...*Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS...*”.

O número 2, do mesmo artigo prevê, “...*A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Direção-Geral dos Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos...*”.

Propõe-se submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta:

Aprovar a dedução máxima, correspondente a 5%, na participação variável do IRS, com efeitos na dedução à coleta dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Manteigas.”

Submetido a votação, a Câmara Municipal, deliberou submeter a proposta para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Candidatura ao Incentivo à Criação de Emprego em Manteigas, formulado pela Firma Bylimpo, Lda. – apresentação de elementos. -----

----- Foi presente o documento apresentado pela empresa Bylimpo, Lda., nomeadamente o atestado de residência, no âmbito da candidatura ao Incentivo à Criação de Emprego em Manteigas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 325 -

António
António
António

-----O Senhor Presidente esclareceu que este assunto dava cumprimento à deliberação tomada anteriormente no sentido de solicitar elementos adicionais, em face das dúvidas manifestadas na análise da referida candidatura. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas, deliberou, por unanimidade, considerar completo o processo de candidatura da Bylimpo ao Programa de Incentivo à Criação de Emprego em Manteigas e finalizá-lo com a atribuição do incentivo solicitado. -----

Pedido de cedência de instalações formulado pelo Núcleo de Manteigas da Liga dos Combatentes, para funcionamento do Centro de Apoio Médico e Psicológico. -----

-----Foi presente um pedido de cedência de instalações, formulado pelo Núcleo de Manteigas da Liga dos Combatentes, para funcionamento do Centro de Apoio Médico e Psicológico.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente adiantou que, além de um pedido verbal já havido por parte da Direção do Núcleo de Manteigas da Liga dos Combatentes, teve conhecimento da celebração de um protocolo, entre o referido Núcleo e a Junta de Freguesia de São Pedro, que teve lugar no Dia da Freguesia de São Pedro, para apoio à instalação de um CAMP – Centro de Apoio Médico e Psicológico. -----

Foram mostradas algumas instalações que se encontram desocupadas, nomeadamente na SOTAVE e no antigo edifício da GNR, tendo a Direção do Núcleo da Liga optado pelas instalações do antigo edifício da GNR, dada a proximidade com a sede e a suficiência das condições existentes.-----

-----Neste sentido, propôs a cedência das referidas instalações do antigo edifício da GNR, apenas quando o processo de instalação for devidamente aprovado pela Direção Central da Liga dos Combatentes. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Deliberação sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2014. -----

-----Dispõe o artigo 12º do Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de maio, que é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, às empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público e que, para tal, utilizem bens do domínio público e privado municipais.-----

Ainda nos termos do nº 2 da referida disposição legal, as autarquias locais podem optar por não cobrar a aludida taxa. -----

Atendendo a que o nº 3 do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas (Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro), refere que nos municípios em que seja cobrada a taxa, as empresas incluem nas faturas dos clientes finais o valor da taxa a pagar, a Câmara Municipal propõe à Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Municipal que delibere sobre a não cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2014. -----

----- Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Informação nº 18/2013/JG, de 27/06/2013, correspondente ao parecer sobre a Informação nº 45/2013/PF – Obras de ampliação de estabelecimento hoteleiro: Santa Luzia. -----

----- Foi presente a Informação nº 18/2013/JG, de 27/06/2013, correspondente ao parecer sobre a Informação nº 45/2013/PF – Obras de ampliação de estabelecimento hoteleiro: Santa Luzia. -----

----- O Senhor Presidente informou que este assunto tem vindo a ser tratado há já alguns anos devido às alterações que têm ocorrido no loteamento, onde o estabelecimento hoteleiro em causa está implantado e que, não tendo sido devidamente legalizadas, impõem alguns obstáculos, neste momento, à referida ampliação. Neste sentido, a informação em apreço sugere a legalização de todas as alterações ocorridas no loteamento, desde os estacionamento até à implantação dos próprios edifícios. Pelo exposto e dado que se pretende manter a ocupação já efetuada, propõe a aprovação das obras de ampliação do estabelecimento hoteleiro, com instalação da esplanada, reconhecendo ainda a necessidade de efetuar a alteração ao loteamento.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia disse que nada mais tinha a declarar, apenas dizer que, de facto, o sistema de aprovação dos loteamentos em 1973, que se resumia a uma planta de implantação genérica, nada tinha a ver com a realidade atual, onde constam as áreas de cedência, de cêrcea, entre outros pormenores e, dado que se trata de um loteamento com características da década de setenta, não põe ninguém em causa e daí não haver inconveniente na referida autorização. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Deliberação sobre a concessão de subsídios anuais às Associações e Coletividades referentes ao ano de 2013. -----

----- Foi proposto, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, atribuir os subsídios anuais às Associações e Coletividades do Concelho, designadas na lista abaixo descrita, que apresentaram o Relatório e Contas de 2012, bem como o Plano de Atividades e Orçamento de 2013:-----

- Agrupamento C.N.E. 231 – Santa Maria	1.500,00€
- Associação dos Reformados do Concelho de Manteigas	1.400,00€
- Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Manteigas	6.500,00€
- Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova	17.000,00€
- Banda Boa União – Música Velha	17.000,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- CCD Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas	2.100,00€
- Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda	300,00€
- Centro Social e Paroquial de Sameiro	2.500,00€
- Clube de Caça e Pesca de Manteigas	2.500,00€
- Fábrica da Igreja de Sameiro – Comissão Festas Santa Eufémia	2.100,00€
- Fábrica da Igreja de Santa Maria – Comissão Festas Senhor do Calvário	2.100,00€
- Fábrica Igreja Santa Maria – Conferência S. Vicente Paulo Masculina	530,00€
- Fábrica Igreja São Pedro – Comissão Festas N. Senhora da Graça	2.100,00€
- Fábrica Igreja de Vale de Amoreira - Comissão Festas N. S. Anunciação.....	2.100,00€
- Grupo Coral de Manteigas	4.000,00€
- Grupo Desportivo de Sameiro	7.712,15€

-----O Senhor Vice-Presidente teceu apenas alguns esclarecimentos acerca de alguns montantes, nomeadamente, no que respeita aos subsídios a atribuir às duas Bandas Filarmónicas, que sofreram um incremento no valor de mil e duzentos euros; tal facto, deve-se a serviços prestados à Câmara Municipal, através da Banda Funk Pop Music e do Grupo de Teatro, inerentes à Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova e à Banda Boa União – Música Velha, respetivamente, no âmbito da Expo Estrela e outros espetáculos promovidos pelo Município. Salientou, no entanto, que este aumento do subsídio, não pode ser considerado como garantido nos próximos anos, pois qualquer Câmara no futuro, com a entrada em vigor do novo regulamento municipal em 2014, será livre para diminuir o montante, se assim o entender. Esclareceu que o Grupo Desportivo de Sameiro tem um aumento de setecentos e doze euros e quinze cêntimos para repor situação já devidamente clarificada.-----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios anuais às Associações e Coletividades do Concelho, descritas na lista apresentada.-----

Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 47/2013/ABS.P, datada de 17 de julho de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.-----

-----Foi presente a informação nº 47/2013/ABS.P, datada de 17 de julho de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.-----

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trezentos e sessenta mil quinhentos e dezassete euros e quarenta e um cêntimos (€ 360.517,41).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e cinco minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho,
Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----







